

**GABINETE DO VEREADOR
ROBSON NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI N° 1512 /2026

“Dispõe sobre a Denominação do Posto Médico de Baixa Grande em São José do Itaporã, para Clemente José dos Santos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, através do Projeto de Lei de autoria do Verador Robson Nascimento, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o Posto Médico de Baixa Grande - Posto Médico Clemente José dos Santos.

Art. 2° - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação aos setores de obras e tributos, bem como a Embasa e Empresa de Correios.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Muritiba-BA. Em 23 de Março de 2026.


ROBSON NASCIMENTO
Vereador - 2025-2028

Lido na Sessão de 24/03/26

